RECEBIDO
Por Brenda-7845-HMI-A às 11:09, 22/9/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 651/2022 AO CONTRATO Nº 7845-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Locatário**, e a empresa **GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.813.386/0001-56, com sede à R. Antônio Vieira, nº 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP: 79.003-071, representado neste ato pelo seu sócio**,** doravante denominado **Locador**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7845-HEMU,** celebrado em 21/02/2022, conforme ofício HEMU/IGH nº 213/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **06 (seis) meses**, referente a **locação de incubadoras neonatal**, em prol do **Hospital Estadual da Mulher - HEMU,** entre **22/08/2022 e 22/02/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epigrafe, referente a locação incubadora neonatal, para **incluir a locação de 11 (onze) incubadoras**, alterando o valor do contrato de R$73.206,00 (setenta e três mil, duzentos e seis reais) bruto mensal, **para o valor de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais) bruto mensal**, a partir de 22/08/2022, para constar conforme anexo I – proposta e tabela a seguir:

INCLUSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de incubadora neonatal	11	R$ 4.250,00	R$ 46.750,00

VALOR ATUAL DO CONTRATO APÓS INCLUSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de incubadora neonatal	15	R$ 4.250,00	R$ 63.750,00
2	Locação de incubadora neonatal	11	R$ 4.250,00	R$ 46.750,00
TOTAL ATUAL		**26**		**R$ 110.500,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6D37-B538-798C-88F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6D37-B538-798C-88F7.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 651/2022 AO CONTRATO Nº 7845-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL ALENCAR COELHO:03522689135
Assinado de forma digital por GABRIEL ALENCAR COELHO:03522689135
Dados: 2022.08.22 09:51:01 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH	Gdb Comércio E Serviços Ltda.
Contratante	**Contratada**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6D37-B538-798C-88F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6D37-B538-798C-88F7.

ANEXO I – PROPOSTA

HOSPCOM

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

www.hospcom.net

DECLARAÇÃO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO DE N.º 7845-HEMU

Via da presente, **GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.813.386/0001-56, com sede à R. Antônio Vieira, nº 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP: 79.003-071, declara a concessão de reajuste/desconto do valor unitário dos equipamentos do contrato de n.º 7845-HEMU, que deixa de ser de R$ 4.880,40 (unitário) e passa a ser de R$ 4.250,00 (unitário), resultando no novo valor contratual total de R$ 110.500,00 mensal a partir da data de 22 de agosto de 2022.

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 23.813.386/0001-56

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEM

hospcom

(62) 3241-5555 | www.hospcom.net

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6D37-B538-798C-88F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6D37-B538-798C-88F7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6D37-B538-798C-88F7 ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D37-B538-798C-88F7

Hash do Documento

A1A33BDD43880B2AF46281D36CFC46F9E28DA8CC3A3AB81D072C42DF5B299989

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2022 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 22/09/2022 09:20 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 21/09/2022 15:29 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Contratos
Recebido
Validade Ipanussa D.

Ofício IGH/HEMU Nº. 213/2022

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 7845/2022-HEMU
Fornecedor: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à **prestação de serviços de locação de incubadora neonatal**, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, entre 22/08/2022 e 22/02/2023.
2 - Solicita-se alteração no contrato em epígrafe, para incluir a locação de 11 (onze) incubadoras, alterando o valor do contrato de R$ 73.206,00 (Setenta e três mil, duzentos e seis reais) para R$ 110.500,00 (Cento e dez mil, quinhentos reais) bruto mensal, com os efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

INCLUSÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de incubadora neonatal	11	R$ 4.250,00	R$ 46.750,00

VALOR ATUAL DO CONTRATO APÓS INCLUSÃO E COM OS VALORES REAJUSTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de incubadora neonatal	15	R$ 4.250,00	R$ 63.750,00
2	Locação de incubadora neonatal	11	R$ 4.250,00	R$ 46.750,00
TOTAL		26	--	R$ 110.500,00

Destaca-se que em razão da negociação realizada entre as partes será concedido um desconto no valor de locação das incubadoras neonatal, ficando acordado que o valor unitário de cada incubadora passará de R$ 4.880,40 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) para R$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais), o que se totaliza o valor de R$ 110.500,00 (Cento e dez mil, quinhentos reais), bruto mensal.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Laryssa Barbosa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, referente à locação de incubadora neonatal, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo, informamos que foi solicitado aditivo para a locação de 11 (onze) incubadoras neonatais, visto que durante a prestação de serviço verificou-se a necessidade de locação e aquisição de novas incubadora neonatal, considerando-se aberturas de novos leitos das Unidades de Terapias Intensivas Neonatais (UTIN) que envolve a Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) e a Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa), haja vista o perfil de atendimento realizado nessa instituição de saúde que são casos de gestação de alto risco e prematuridade extrema e cuidados neonatais, levando em consideração o quantitativo de leitos.

Cumpre mencionar, que em atenção ao Comunicado Interno de nº. 012/2022, realizado no dia 27/05/2022, de Gerência de enfermagem para a Diretória Técnica, solicita-se a aquisição de incubadoras neonatais para atender a alta demanda na Unidades de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN), em cumprimento as diretrizes do Ministério da Saúde, como a Portaria nº. 930, 10 de maio de 2012 e a Resolução de nº. 7 de 24 de fevereiro de 2010.

No entanto, vale destacar que se encontra em processo a aquisição de 23 (vinte e três) incubadoras através de emenda de bancada e aquisição de 10 (dez) incubadora através do projeto rede cegonha para aumentar o número de incubadora para prestar assistência segura aos recém-nascidos.

Contudo, pela locação de cada incubadora neonatal será pago o valor unitário de R$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais), em razão de desconto

concedido pela Contratada ficará ajustado que o valor unitário para a locação de incubadora neonatal passará R$ 4.880,40 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) para R$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de incubadora neonatal	15	R$ 4.250,00	R$ 63.750,00
2	Locação de incubadora neonatal	11	R$ 4.250,00	R$ 46.750,00
TOTAL		26	--	R$ 110.500,00

Assim, o valor total do contrato será reajustado levando em consideração o quantitativo de item descrito acima, passando de R$ 73.206,00 (Setenta e três mil, duzentos e seis reais) para R$ 110.500,00 (Cento e dez mil, quinhentos reais) bruto mensal, a partir de 22 de agosto de 2022.

Atenciosamente;

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

HEMU HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER

SUS

Goiânia, 27 de maio de 2022

COMUNICAÇÃO INTERNA- Nº 012/ 2022
De: Gerência de Enfermagem /HEMU
Para: Diretora Técnica/HEMU
A/c: Dra. Cristiane Carvalho

Assunto: Aquisição de Incubadoras

Em atenção à Portaria Nº 930, de maio de 2012 do Ministério da Saúde que *"**Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**". E a* RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010/ MS,*que dispõe sobre "**os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências**".* E em cumprimento às Diretrizes e objetivos da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave, ressaltamos a necessidade de adequação de equipamentos necessários, neste momento o aumento do número de Incubadoras para prestarmos uma assistência segura e livre de danos na assistência aos recém-nascidos das Unidades de Terapias Intensivas Neonatais (UTIN) que envolve a Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) e a Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa). Reforçamos a necessidade de aquisição de 40 Incubadoras, para atendermos o quantitativo de leitos nas UTI's Neonatais (29 leitos) e os recém-nascidos da UCIN, cujo perfil realiza cuidados neonatais, em virtude da alta demanda de atendimento à gestação de alto risco e prematuridade extrema no HEMU.

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Atenciosamente,

Luzia Helena Porfirio Berigo
COREN-GO 51.133-ENF
Gerente de Enfermagem/HEMU

RECEBEMOS
EM 27/05/2022
Pedro Muricy
Gerente Operacional
HEMU / IGH

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br
Rua R-7 s/nº, Setor Coimbra - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-120

DECLARAÇÃO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO DE N.º 7845-HEMU

Via da presente, **GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.813.386/0001-56, com sede à R. Antônio Vieira, nº 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP: 79.003-071, declara a concessão de reajuste/desconto do valor unitário dos equipamentos do contrato de n.º 7845-HEMU, que deixa de ser de R$ 4.880,40 (unitário) e passa a ser de R$ 4.250,00 (unitário), resultando no novo valor contratual total de R$ 110.500,00 mensal a partir da data de 22 de agosto de 2022.

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 23.813.386/0001-56

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEM